

DECRETO Nº 51.423, DE 12/06/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DO
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal
de Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do estagiário abaixo
descrito, conforme Processo nº 26.522/2026:

Nome	Matr.	Secretaria
KAIO DO NASCIMENTO SANTOS	40024	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal